



INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
Rua Pacheco Leão 915, - Bairro Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22460-030
Telefone: (21) 3204-2886 e - www.gov.br/jbrj

EDITAL Nº INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2024.2/2024

Processo nº 02011.000674/2024-96

OBJETO: EDITAL 2024-2 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ESTABELECIMENTO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO DO CENTRO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL JOÃO CARLOS SILVA

ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DAS INSCRIÇÕES
3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
4. DOS RESULTADOS E MATRÍCULA
5. DO CRONOGRAMA
6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7. DOS ANEXOS

1. DO OBJETO

1.1. O Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro / Escola Nacional de Botânica Tropical (JBRJ/ENBT), por meio do seu Centro de Responsabilidade Socioambiental João Carlos Silva (CRS), torna público o presente **EDITAL** de abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos para ingresso no Programa Educação e Trabalho. Os candidatos serão incluídos no **cadastro de reserva de candidatos classificados** para o Projeto Iniciação Científica no Ensino Médio. O quadro abaixo informa atividades e seu local de desenvolvimento, carga horária e valores do auxílio educação.

	Projeto Iniciação Científica no Ensino Médio
Atividades	Aulas, vivências, elaboração de relatórios, apresentação em seminários, oficinas, eventos e afins, redação de manuscritos diversos e demais atividades teórico-práticas
Local	JBRJ
Carga horária	4h/dia até 5 dias/semana
Auxílio educação	1º e 2º semestres: R\$300,00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **10 de julho a 8 de agosto**

de 2024. Elas serão realizadas por meio do formulário *on-line* de inscrição disponível em: <<https://questionario.jbrj.gov.br/index.php/468299?lang=pt-BR>> ou de forma presencial em dias úteis na Secretaria do CRS, nos seguintes endereço e horário:

Rua Pacheco Leão 915, Jardim Botânico
Rio de Janeiro, RJ – CEP: 22.460-030
Horário de funcionamento: 08:00 às 17:00h

2.2. Os critérios para inscrição são os seguintes:

2.2.1. Poderão concorrer para o cadastro de reserva de vagas do **Projeto Iniciação Científica no Ensino Médio** por meio do fomento referente ao **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nível Ensino Médio (PIBIC-EM)**, concedido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), jovens na **faixa etária de 15 anos (completos até a data de início das atividades) a 18 anos**, matriculados na **Rede Pública de Ensino**, especificamente no **Colégio Estadual André Maurois** ou no **Colégio Pedro II**, nos turnos manhã, tarde ou noite do **1º e 2º ano do Ensino Médio**, e com **renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio** vigente no país.

2.3. A divulgação da listagem das inscrições homologadas com o número de inscrição dos candidatos que atenderam aos requisitos da inscrição será realizada em **9 de agosto de 2024** via:

- Sítio eletrônico do JBRJ;
- Mídias oficiais do JBRJ;
- Afixação no mural do CRS.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos será realizada pela Equipe Técnico-Pedagógica para apoio ao processo de seleção do Programa Educação e Trabalho, sob a coordenação da Comissão de Seleção de Candidatos para o Programa Educação e Trabalho.

3.2. As notas das avaliações que constituem o processo de seleção têm os pesos especificados abaixo:

- Nota 1: Apresentação pessoal (peso 3);
- Nota 2: Dinâmica de grupo (peso 3);
- Nota 3: Avaliação objetiva de conhecimentos básicos em Ciências Naturais, Português e Matemática (peso 2);
- Nota 4: Redação (peso 2).

3.2.1. O conteúdo programático das avaliações objetivas e redação, assim como os critérios de avaliação que norteiam o processo de seleção de candidatos encontram-se anexados neste Edital.

3.2.2. Os candidatos serão avaliados de forma que para cada critério listado no item 3.2 será atribuída uma pontuação de zero a dez.

3.2.3. A **média final mínima** para aprovação é 6,0 (seis) e a matrícula estará vinculada à existência de vagas.

Aprovação = ((Nota 1 x 3) + (Nota 2 x 3) + (Nota 3 x 2) + (Nota 4 x 2)) / 10 ≥ 6,0

3.3. As **avaliações** que constituem o processo de seleção ocorrerão nos seguintes local, data e horário:

- Local: Centro de Responsabilidade Socioambiental João Carlos Silva;
- Datas: 12 a 14 de agosto de 2024;

- **Horário:** 9-12h (turno manhã) e 13-16h (turno tarde); sendo que a data e turno específico em que cada candidato realizará as avaliações do processo de seleção serão informados posteriormente à inscrição por meio do contato de *e-mail* informado na ficha de inscrição.

3.4. Durante o processo de seleção, o candidato poderá ser convidado a preencher de forma anônima um questionário de informações socioculturais (no anexo deste Edital). As respostas serão utilizadas exclusivamente para levantamento do perfil sociocultural dos candidatos aos projetos do CRS/ENBT/JBRJ e não influenciam a sua avaliação.

3.5. O **não comparecimento** a qualquer etapa **implica na eliminação automática** do candidato do processo de seleção, assim como o **não cumprimento das exigências**.

4. DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

4.1. Os candidatos serão classificados a partir da média final. O **resultado** do processo de seleção, contendo a listagem com CPF anonimizado e/ou número de inscrição dos candidatos classificados e não classificados e as respectivas notas das avaliações, será divulgado no dia **16 de agosto de 2024** por meio das formas de comunicação especificadas no item 2.3.

4.1.1. A **admissão** dos candidatos classificados para o cadastro de reserva estará condicionada à liberação e/ou criação futura de vagas por meio da parceria entre o JBRJ e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no prazo de validade do presente Edital (especificado no item 5.6) e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final divulgada.

4.2. O resultado do processo de seleção é recorrível administrativamente de forma presencial ou remota. Para tanto, o candidato deverá preencher o **Formulário para Apresentação de Recurso** anexado neste Edital e apresentá-lo para a Comissão de Seleção de Candidatos para o Programa Educação e Trabalho no endereço e horário especificados no item 2.1. Não serão aceitos recursos sem fundamentação técnica ampla. A apresentação de recurso poderá ser realizada em **19 de agosto de 2024** e a divulgação do resultado do recurso ocorrerá em **20 de agosto de 2024** por meio das formas de comunicação especificadas no item 2.3. A referida Comissão também poderá ser contactada por meio de:

- Telefone: (21) 3204-2886 | 3204-2536 | 2018-9462 | 2018-9463;
- *E-mail*: <crs@jbrj.gov.br>.

4.3. O **resultado final** será divulgado em **20 de agosto de 2024** por meio das formas de comunicação especificadas no item 2.3.

4.4. Os candidatos serão convocados entre os dias **21 e 30 de agosto de 2024** para apresentar a documentação necessária, efetuar o cadastro que permitirá a implementação do auxílio-educação e realizar a matrícula. Nesta oportunidade, será indispensável a presença do responsável legal para apresentar sua documentação (carteira de identidade) e assinar o documento que autoriza o jovem a participar do Projeto.

4.4.1. Documentos exigidos para a matrícula:

4.4.1.1. Cópia legível dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade do candidato;
- Carteira de identidade do responsável legal pelo candidato;
- CPF do candidato;
- Comprovante de residência;

- Auxílio transporte escolar; e
- Declaração de escolaridade atualizada (comprovando que o candidato está matriculado e frequenta regularmente o Ensino Formal), na qual conste a previsão de formatura e que o candidato não está cursando dependência.

4.4.1.2. Declaração de renda do núcleo familiar

4.4.2. As matrículas não acompanhadas da documentação especificada no item 4.4.1 não serão homologadas.

4.4.3. A entrega de documentação deverá ser feita conforme o disposto no item 2.1.

4.4.4. Excepcionalmente, em casos avaliados pela Comissão de Seleção de Candidatos para o Programa Educação e Trabalho, alguma documentação pendente poderá ser entregue posteriormente.

4.5. As vagas atribuídas aos candidatos selecionados que não tenham confirmado sua intenção e apresentado a documentação nos prazos estipulados serão oferecidas aos próximos candidatos classificados, os quais serão contactados por meio dos dados constantes na ficha de inscrição.

4.6. As atividades iniciarão em **2 de setembro de 2024**.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato faz presumir o conhecimento e aceitação dos itens que constam neste Edital **por ele e seu representante legal**.

5.2. Para mais informações, o candidato deverá se dirigir à Comissão de Seleção de Candidatos para o Programa Educação e Trabalho conforme o disposto no item 4.2.

5.3. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção de Candidatos para o Programa Educação e Trabalho.

5.4. A Comissão de Seleção de Candidatos para o Programa Educação e Trabalho tem a prerrogativa de dirimir as dúvidas ou casos omissos incluídos neste Edital.

5.5. Este Edital terá ampla divulgação, sendo disponibilizado no domínio eletrônico e mídias do JBRJ.

5.6. Este Edital terá validade de cinco meses a contar da data de publicação do resultado final.

5.7. Informações aos titulares de dados estão disponíveis no Aviso de Privacidade, disponível impresso no local da inscrição e no sítio eletrônico do CRS/JBRJ.

6. DO CRONOGRAMA*

Atividade	Período
Inscrições e entrega da documentação	10 de julho a 8 de agosto de 2024
Divulgação das inscrições homologadas	9 de agosto de 2024
Processo de seleção	12 a 14 de agosto de 2024

Divulgação do resultado do processo de seleção	16 de agosto de 2024
Solicitação de recurso	19 de agosto de 2024
Divulgação do resultado do recurso	20 de agosto de 2024
Resultado final	20 de agosto de 2024
Entrega da documentação, cadastro e matrícula	21 a 30 de agosto de 2024
Início das atividades	2 de setembro de 2024

*As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração conforme necessidade e conveniência do CRS/ENBT/JBRJ. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de Edital de Atualização.

7. DOS ANEXOS

- 7.1. QUESTIONÁRIO PARA COLETA DE INFORMAÇÕES SOCIOCULTURAIS.
- 7.2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS AVALIAÇÕES OBJETIVAS DE CONHECIMENTOS BÁSICOS EM CIÊNCIAS NATURAIS, PORTUGUÊS E MATEMÁTICA E DA REDAÇÃO.
- 7.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.
- 7.4. FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO.



Documento assinado eletronicamente por **Deborah de Freitas Alexandre Tavares Marinho, Chefe de Serviço**, em 09/07/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234980** e o código CRC **CA182AB0**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1 - QUESTIONÁRIO PARA COLETA DE INFORMAÇÕES SOCIOCULTURAIS

Os dados informados neste documento destinam-se ao levantamento acerca do perfil sociocultural dos candidatos que procuram pelos projetos do Centro de Responsabilidade Socioambiental João Carlos Silva e não irão influenciar sua avaliação neste processo de seleção. **Este questionário não deve ser identificado.**

Pergunta	Resposta
Você já participou de algum processo de seleção anteriormente? Caso tenha respondido sim, especifique qual foi o processo de seleção.	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Você acredita que participar deste projeto irá facilitar seu ingresso no mercado de trabalho?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Você acredita que participar deste projeto irá facilitar seu ingresso em algum curso técnico?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Você acredita que participar deste projeto irá facilitar seu ingresso na faculdade/universidade?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Existe alguma profissão que você queira exercer? Caso exista, especifique.	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Aproximadamente quantos livros você acredita que existam em sua casa (não considere nessa conta os livros didáticos do colégio)?	
Aproximadamente quantos livros você lê por ano?	
Você já visitou o Jardim Botânico do Rio de Janeiro anteriormente?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Você é ou já foi aluno de algum curso de língua estrangeira por pelo menos um semestre? Caso tenha respondido sim, especifique o(s) idioma(s).	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Você é ou já foi aluno de algum curso ou projeto profissionalizante por pelo menos um semestre? Caso tenha respondido sim, especifique o(s) curso(s)/projeto(s).	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS AVALIAÇÕES OBJETIVAS DE CONHECIMENTOS BÁSICOS EM CIÊNCIAS NATURAIS, PORTUGUÊS E MATEMÁTICA E DA REDAÇÃO

As avaliações deste processo de seleção se propõem a investigar o nível de compreensão do candidato acerca de conceitos básicos das áreas do saber mencionadas, assim como sua capacidade de interpretar informações e resolver problemas a partir de temas atuais aplicados ao cotidiano. O conteúdo programático é uma revisão dos saberes e competências abordados durante o Ensino Fundamental, sobretudo nas séries do segundo segmento. Seguem descritos os conteúdos abordados nas avaliações objetivas de Ciências Naturais, Português e Matemática, assim como na avaliação de Redação.

Português: Compreensão e interpretação de textos; gêneros textuais e literários; classes gramaticais; ortografia; sintaxe; pontuação; frase x oração x período; vocativo; concordância e regência nominal e verbal; figuras de linguagem.

Matemática: Números e operações (frações, porcentagem, números primos, compostos,

naturais, racionais, inteiros, etc., adição, subtração, multiplicação, divisão, grandezas proporcionais, potenciação, múltiplos e divisores, MMC e MDC, regra de três, juros); álgebra e funções (igualdade, desigualdade, monômios, equações e inequações do 1º e 2º grau, produtos notáveis, fatoração); grandezas e medidas (sistemas de medidas, conversão de unidades, cálculo de perímetro, área, volume, ângulos, erro de medição); geometria (polígonos, plano cartesiano, reta, razões trigonométricas); estatística e probabilidade (média aritmética, moda, tabelas, escalas, gráficos, situações do dia-a-dia, frequência, medidas de tendência).

Ciências Naturais: Sistema solar; movimentos dos astros; força gravitacional; planeta Terra; subsistemas terrestres (atmosfera, hidrosfera, litosfera e biosfera); campo magnético; ambiente e seus aspectos físicos e químicos; biomas mundiais e brasileiros; ciclos biogeoquímicos; fontes de energia; impactos ambientais e mudanças climáticas; reinos da natureza e os vírus; biodiversidade; fluxo de energia nas cadeias alimentares; interações entre os seres vivos; teorias evolucionistas e seleção natural; células vegetais x células animais; células, tecidos e sistemas do corpo humano; propriedades macro e microscópicas da matéria; transformações e funções químicas; reações químicas; propriedades da água; teoria atômica; tabela periódica; energia e suas transformações; calor e temperatura; luz; forças; leis de Newton; campo magnético.

Redação: A avaliação de redação consiste na elaboração de um texto em Língua Portuguesa com estrutura dissertativo-argumentativa abordando um tema determinado, selecionado a partir de assuntos da atualidade. Espera-se que o candidato compreenda a proposta e utilize conceitos de diversas áreas do saber no desenvolvimento de seu texto, que deve ser construído demonstrando domínio da norma culta da língua escrita e contendo argumentos bem fundamentados em defesa de seu ponto de vista.

ANEXO 3 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Apresentação pessoal

Durante a apresentação pessoal que o candidato realiza serão avaliados seu nível de interesse e motivação (1), assim como sua capacidade de síntese (2), oralidade (3), busca de crescimento pessoal e profissional (4) e sua linguagem corporal (5). A cada um desses parâmetros será atribuído um conceito de zero a dois, sendo a nota da apresentação pessoal correspondente ao somatório dos conceitos dos parâmetros. A nota atribuída à apresentação pessoal tem peso 3.

Dinâmica de grupo

Serão avaliados a participação e colaboração (1) do candidato na execução da dinâmica proposta, assim como seu pensamento criativo e inovação (2), capacidade de argumentação e persuasão (3), comunicação interpessoal (4) e seu nível de introversão e extroversão (5) durante a apresentação da produção intelectual do grupo. A cada um desses parâmetros será atribuído um conceito de zero a dois, sendo a nota da dinâmica de grupo correspondente ao somatório dos conceitos dos parâmetros. A nota atribuída à dinâmica de grupo tem peso 3.

Avaliação objetiva de conhecimentos básicos em Ciências Naturais, Português e Matemática

As avaliações objetivas são constituídas por questões de múltipla escolha com até cinco alternativas, elaboradas de modo a avaliar o conhecimento efetivo da matéria sob análise, dando preferência ao raciocínio do candidato. Serão consideradas corretas as questões nas quais o candidato assinalar ou preencher sem rasura a alternativa correta. O número de acertos será comparado ao número total de questões proporcionalmente, de forma que ao candidato que acertar todas as questões será atribuída a nota dez. A nota atribuída à avaliação objetiva tem peso 2.

Redação

O texto deverá ser escrito à mão pelo próprio candidato utilizando caneta esferográfica azul ou preta na Folha de Redação, a qual deverá ser identificada, isto é, deverá conter o nome completo escrito de forma legível do candidato. Serão avaliados o atendimento da estrutura textual (1), a adequação do texto (2) e do título (3) ao tema proposto, assim como a qualidade do texto, considerando objetividade (3), criatividade (4), originalidade (5), fundamentação dos argumentos (6), uso do texto motivador entre os argumentos (7), encadeamento e conclusão das ideias (8), assim como o uso da norma culta da língua escrita (9); atendimento ao número máximo de 30 linhas (10). A cada um desses parâmetros será atribuído um conceito de zero a um, sendo a nota da redação correspondente ao somatório dos conceitos dos parâmetros. A nota atribuída à redação tem peso 2. Será desconsiderada ou desclassificada a redação que:

- Apresentar letra ilegível;
- Apresentar rasuras ou anotações na Folha de Redação;
- Apresentar um número inferior a 10 linhas;
- Não obedecer aos critérios estabelecidos no Edital.

ANEXO 4 - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Recurso contra decisão relativa ao resultado do processo de seleção para estabelecimento de cadastro de reserva do Projeto Iniciação Científica no Ensino Médio do Programa Educação e Trabalho, constante no **Edital 2024-2** realizado pelo Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro / Escola Nacional de Botânica Tropical (JBRJ/ENBT), por meio do seu Centro de Responsabilidade Socioambiental João Carlos Silva (CRS).

Eu, _____, portador(a) da identidade (RG) n° _____, responsável legal por _____, portador(a) da identidade (RG) n° _____ e participante do processo de seleção anteriormente especificado, apresento recurso junto à Comissão de Seleção de Candidatos para o Programa Educação e Trabalho contra decisão divulgada.

A decisão objeto de contestação é a seguinte:

Os argumentos nos quais me apoio para contestar a referida decisão são os seguintes:

Ademais, apresento em anexo os documentos, referências e/ou outras fontes externas abaixo listadas:

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__

--

Assinatura do responsável legal

--

Assinatura do candidato